



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

E

L E I Nº 45

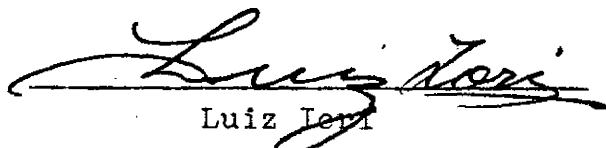
Súmula: Abre um crédito especial de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para a construção do Estádio Municipal, compra do respectivo terreno, etc.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

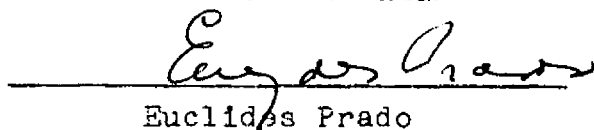
D E C R E T A

Artigo único - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), no orçamento vigente do corrente exercício, para a aquisição de uma área de terras, onde conveniente se tornar, para a construção do Estádio Municipal de Arapongas; revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas,
em 20 de Março de 1950.


Luiz Ieri

Presidente da Câmara


Euclides Prado

Primeiro Secretário.